REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA LAGO DOS RODRIGUES – 2026

14 DE NOVEMBRO DE 2026

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – A Corrida Lago dos Rodrigues 2026 será realizada no dia **14 de novembro de 2026 (sábado)**, no município de Lago dos Rodrigues, Maranhão.

Art. 2º – A prova terá as seguintes características:

- **Data:** 14 de novembro de 2026
- **Horário da largada:** 17h30
- **Local:** Avenida Antônia de Freitas Barbosa, Lago dos Rodrigues – MA
- **Distância:** 5 km
- **Limite de participantes:** 300 atletas
- **Sistema de cronometragem:** Bora Correr MA
- **Modalidade:** Corrida de rua

Art. 3º – O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover saúde, integração social e solidariedade por meio da arrecadação de alimentos não perecíveis.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições são gratuitas, mediante a entrega obrigatória de **3 kg de alimentos não perecíveis por atleta**.

Art. 5º – As inscrições serão realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

Art. 6º – As inscrições encontram-se abertas e serão encerradas quando atingido o limite de 300 participantes ou conforme determinação da organização.

Art. 7º – Para efetivar a inscrição, o participante deverá fornecer os dados necessários ao cadastro, incluindo nome completo, data de nascimento, CPF, telefone e município de residência.

Art. 8º – A inscrição é pessoal e intransferível. Não será permitida a participação de atletas sem inscrição devidamente confirmada.

Art. 9º – A entrega dos alimentos será obrigatória no momento da inscrição, sendo destinada às ações sociais definidas pela organização.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 10º – A competição contará com as seguintes categorias de premiação:

I – CATEGORIA GERAL

- Geral Masculino
- Geral Feminino

Participam da classificação geral todos os atletas regularmente inscritos, independentemente do município de residência.

II – CATEGORIA LOCAL

- Local Masculino
- Local Feminino

Destinada exclusivamente aos atletas residentes no município de Lago dos Rodrigues – MA.

Art. 11º – Para concorrer à premiação local, o atleta deverá declarar seu município de residência no ato da inscrição, podendo a organização solicitar comprovante de residência.

Art. 12º – Para fins de premiação, o atleta contemplado na categoria Geral não acumulará premiação na categoria Local. A classificação Local será realizada entre os atletas residentes que não tenham sido premiados na categoria Geral.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º – Serão premiados os três primeiros colocados nas categorias Geral e Local, nos naipes Masculino e Feminino.

CATEGORIA GERAL – MASCULINO E FEMININO

Colocação	Premiação
1º lugar	R$ 300,00
2º lugar	R$ 200,00
3º lugar	R$ 100,00

CATEGORIA LOCAL – MASCULINO E FEMININO

Colocação	Premiação
1º lugar	R$ 300,00
2º lugar	R$ 200,00
3º lugar	R$ 100,00

Art. 14º – A premiação será concedida separadamente aos atletas masculinos e femininos, conforme sua colocação oficial.

Art. 15º – O valor total da premiação em dinheiro será de **R$ 2.400,00**, distribuídos entre 12 atletas premiados.

Art. 16º – A classificação e os resultados oficiais serão definidos pelo sistema de cronometragem Bora Correr MA, observados os critérios técnicos estabelecidos pela organização.

CAPÍTULO V – DA CRONOMETRAGEM E DOS RESULTADOS

Art. 17º – A prova contará com sistema eletrônico de cronometragem, sob responsabilidade da equipe Bora Correr MA.

Art. 18º – Cada atleta deverá utilizar corretamente o número de peito e o dispositivo de cronometragem, quando fornecido, durante todo o percurso.

Art. 19º – O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal da vestimenta do atleta.

Art. 20º – A classificação para premiação será definida pelo tempo bruto, contado a partir do sinal oficial de largada até a passagem pela linha de chegada.

Art. 21º – Os resultados serão divulgados após a conferência e homologação pela equipe de cronometragem e organização.

CAPÍTULO VI – DAS REGRAS DA PROVA

Art. 22º – Todos os participantes deverão respeitar o percurso oficial de 5 km, devidamente sinalizado pela organização.

Art. 23º – Será desclassificado o atleta que:

- Utilizar percurso diferente do estabelecido.
- Cortar caminho ou deixar de cumprir integralmente os 5 km.
- Participar utilizando inscrição ou número de peito de outra pessoa.
- Apresentar comportamento antidesportivo.
- Receber auxílio externo que comprometa a igualdade competitiva.
- Desrespeitar as orientações da arbitragem, fiscalização ou organização.

Art. 24º – É proibida a utilização de qualquer meio de transporte durante a competição.

Art. 25º – Os atletas deverão seguir as orientações dos fiscais, agentes de trânsito e demais responsáveis pela segurança do evento.

CAPÍTULO VII – DA SAÚDE E SEGURANÇA

Art. 26º – Ao participar da corrida, o atleta declara estar em condições físicas adequadas para realizar a prova e ciente dos riscos inerentes à prática esportiva.

Art. 27º – Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica antes da competição e respeitem seus limites físicos.

Art. 28º – A organização poderá impedir a continuidade de qualquer atleta que apresente sinais de comprometimento físico ou condição que coloque sua segurança em risco.

Art. 29º – Os participantes deverão respeitar as normas de segurança e as orientações da equipe responsável pelo evento.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º – Ao efetivar a inscrição, o atleta declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste regulamento.

Art. 31º – A participação no evento autoriza, mediante consentimento quando legalmente necessário, a utilização de imagens e registros da prova para divulgação institucional e esportiva, respeitada a legislação aplicável.

Art. 32º – A organização poderá realizar ajustes necessários para garantir a segurança e a adequada execução do evento, comunicando previamente as alterações relevantes aos participantes.

Art. 33º – Eventuais reclamações sobre os resultados deverão ser encaminhadas à organização antes da homologação final da classificação e da cerimônia de premiação.

Art. 34º – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora, respeitadas as normas aplicáveis à modalidade.

Lago dos Rodrigues – Maranhão

14 de novembro de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

Corrida Lago dos Rodrigues 2026